

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO- DISPENSA Nº. 078 /2024.

JUSTIFICATIVAS DO SETOR DE LICITAÇÃO:

- a) da pesquisa de mercado/ levantamento inicial de preços;
- b) da justificativa da escolha do futuro contratado;
- c) justificativa do preço;

Em cumprimento à determinação do Prefeito do Município de Itapirapuã, a Comissão de Contratação recebeu termo de referência, com as informações pertinentes para a contratação de prestador de serviço para realizar 10ª revisão em concessionária autorizada pela fabricante do veículo Fiat Toro Freedom.

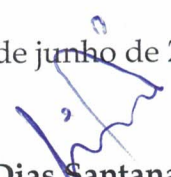
Os preços a serem pagos se mostraram condizentes com a realidade do mercado, considerando que o preço na concessionária autorizada pela concessionária onde adquiriu o veículo, portanto resolve aprovar a proposta ofertada pela concessionária **PINHEIROS VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **01.692.763/0001-03**, com sede na Av. T-09, nº. 500, Qd. J-17, Lt. 02, Setor Marista, CEP: 74150-300, Goiânia- GO, apresentado no valor de R\$ 3.753,60(três mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Com o objetivo de comprovar os requisitos de habilitação e qualificação mínima da interessada foram apresentados os seguintes documentos para: Ato de Constituição, CNPJ, Certidão Negativa da Receita Federal, Certidão Negativa da Fazenda Estadual da sede do licitante, Certidão Negativa Municipal da sede do licitante, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Atestado de Capacidade Técnica.

Tendo em vista a proposta aprovada, verifica-se que o serviço pretendido enquadra-se na modalidade de contratação direta, dispensada a licitação pelo objeto, conforme artigo 75, IV, "a" da Lei nº. 14.133/2021.

Remeta-se o processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer conforme exigência do artigo 72, inciso III, da Lei nº. 14.133/2021, juntamente com a minuta contratual.

Itapirapuã-GO, 21 de junho de 2024.


Milton Dias Santana Neto
Agente de Contratação